



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA
Esplanada dos Ministérios, bl. B, 6º andar, sala 633
70068-900 - Brasília/DF
Tel. (0xx61) 4009-1433 - CONAMA@MMA.GOV.BR

CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

RECURSO AO CONAMA

Processo: 02014.002625/99-78
Interessado: AGROPECUÁRIA ARCO ÍRIS LTDA
Auto de Infração nº 039725-D
Distribuição pelo Ofício 1110/2007/DCONAMA/SECEX/MMA
Assunto: Exploração florestal irregular
Local de Autuação: BONITO/MT
Data de Autuação: 20/10/1999
Valor da Multa: R\$ 25.900,00 (na data da infração)

1. O recorrente alega preliminarmente que não pode subsistir a decisão da Sra. Ministra do Meio Ambiente em virtude de ter sido o recurso tempestivo, solicitando a devolução dos autos aquela instância para julgamento.
2. Em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, e para que não haja supressão de nenhuma instância recursal, **OPINO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS à CONJUR** do Ministério do Meio Ambiente para que, em face do Termo de Juntada à fls. 118, e em face do recurso oposto às fls 120, re-avalie a oportunidade de manifestar-se sobre o recurso apresentado, antes de qualquer análise por esta CTAJ.

São Paulo, 05/05/2008.


PEDRO UBIRATAN ESCOREL DE AZEVEDO
CONSELHEIRO RELATOR


JOAO ROBERTO CILENTO WINTHER
REPRESENTANTE LEGAL